



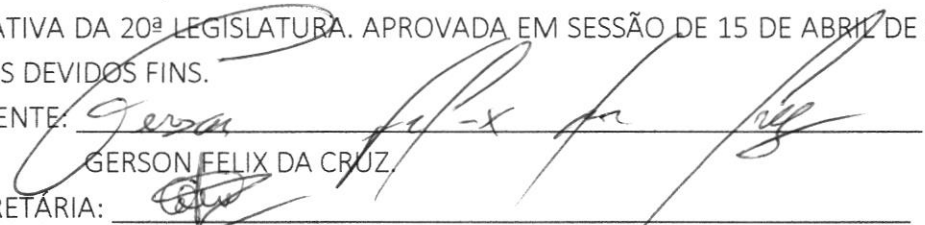
15/04/25

Gerson Felix da Cruz

Presidente

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025. 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 15 DE ABRIL DE 2025. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTE:

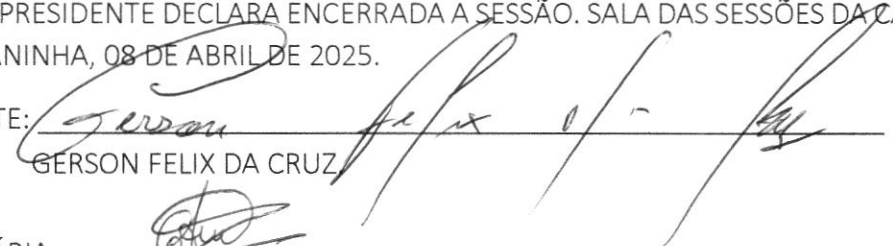

GERSON FELIX DA CRUZ.

1ª SECRETÁRIA:


GLAUCIA ALVES MARTINS.

TERÇA-FEIRA, DIA 08 DE ABRIL DE 2025, ÀS 11:30H (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES GERSON FELIX DA CRUZ, ANDRÉ DE SOUSA SILVA, GLAUCIA ALVES MARTINS, MARCELO ALVES SOUSA, GEOBALDO LIMA DOS SANTOS, JOSÉ BARRETO DE JESUS, LUIZ FERNANDO PEREIRA FONTES, JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, SANDRO SEVERO DOS SANTOS, JOSEVANIA SOARES DINIZ, JOSEFA PINHEIRO DE JESUS, JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS E TARCÍSIO GABRIEL DOS SANTOS GOIS, TOTAL DE 13 (TREZE) PRESENTES. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. A 1ª SECRETÁRIA PROCEDEU A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO. NÃO HAVENDO PROPOSITURA O EXPEDIENTE: O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA O PEQUENO EXPEDIENTE. NÃO HAVENDO INSCRITOS, PASSA A SESSÃO PARA O GRANDE EXPEDIENTE NÃO HAVENDO VEREADORES INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA A ORDEM DO DIA E COLOCA EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 10/2025 QUE ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS NO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR (MUNICIPAL) Nº 1.114, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 10/2025. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PASSA A SESSÃO PARA A EXPLICAÇÃO PESSOAL. NÃO HAVENDO VEREADORES INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 08 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE:


GERSON FELIX DA CRUZ.

1ª SECRETÁRIA:


GLAUCIA ALVES MARTINS.



RELATÓRIO DE PRESENÇAS

Data e Hora: 08/04/2025 10:30

Sessão: 6ª Sessão Extraordinária do 1º Período de 2025

01. André de Sousa Silva	PRESENTE
02. Bruno De Chico De Santo	PRESENTE
03. Geobaldo Lima Dos Santos	PRESENTE
04. Gerson Félix da Cruz	PRESENTE
05. Gláucia Alves Martins	PRESENTE
06. Jose Agnaldo Dos Santos	PRESENTE
07. José Barreto de Jesus	PRESENTE
08. José Eraldo de Jesus Santana	PRESENTE
09. Josefa Pinheiro De Jesus	PRESENTE



RELATÓRIO DE VOTAÇÕES
PROJETO DE LEI N.º 10/2025

PROJETO DE LEI N.º ____/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025 “Altera a tabela de vencimentos no anexo II, da Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterada a tabela de vencimento no anexo II, Grupo de Atividades da Área de Saúde – Classe AA, da Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, passando a vigorar consoante Tabela constante no Anexo Único. Parágrafo Único. A alteração de que trata o caput do art. 1º está consubstanciado no §9º do art. 198, da Constituição Federal acrescentado pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, combinada com a Portaria GM/MS nº 3.162, de 20 de fevereiro de 2024. Art. 2º. A diferença salarial relativa aos meses de janeiro a março de 2025, será paga em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Art. 3º. Todos os demais dispositivos da Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, ficam inalterados. Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas. Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE MARÇO DE 2025. **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo

Data e Hora da Sessão: 08/04/2025 10:30

Data e Hora da Votação: 08/04/2025 11:08

Destino: Discussão/Votação (Segunda)

Quórum: Maioria Simples

Resultado: APROVADO - Favoráveis (12)

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	FAVORÁVEL
02. Bruno De Chico De Santo	FAVORÁVEL
03. Geobaldo Lima Dos Santos	FAVORÁVEL
04. Gerson Félix da Cruz	PRESIDENTE
05. Gláucia Alves Martins	FAVORÁVEL
06. Jose Agnaldo Dos Santos	FAVORÁVEL
07. José Barreto de Jesus	FAVORÁVEL
08. José Eraldo de Jesus Santana	FAVORÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
O PODER DO Povo!

09. Josefa Pinheiro De Jesus	FAVORÁVEL
10. Josevania Soares Diniz	FAVORÁVEL
11. Luiz Fernando Pereira Fontes	FAVORÁVEL
12. Marcelo Alves Souza	FAVORÁVEL
13. Sandro Severo Dos Santos	FAVORÁVEL